



Boletim Informativo

Núcleo de Defesa da Saúde

Julho/2022



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDS

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) colegas e servidores(as)!

Sejam bem-vindos(as) à edição de Julho de 2022 do Boletim Informativo do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDS)!

Nessa edição, destacamos os seguintes temas:

- relevantes decisões jurisprudenciais atuais;
- tecnologias incorporadas ao SUS, no mês de Julho/2022;
- notícias atualizadas sobre saúde;
- ofícios encaminhados no mês de Julho/2022;
- dicas culturais.

Boa leitura!

Liliane Paz Deble
Dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDS)

SUMÁRIO

4 JURISPRUDÊNCIAS

5 TECNOLOGIAS EM SAÚDE

6 NOTÍCIAS

10 EVENTOS

11 OFÍCIOS ENCAMINHADOS

12 DICAS CULTURAIS

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

STJ – REsp 1.592.450-RS – A Primeira Turma do STJ decidiu que fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais podem praticar ACUPUNTURA, QUIROPAXIA E OSTEOPATIA, além de FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO TRABALHO. Porém, considerou ilegais trechos de resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) que permitiam a realização de diagnósticos e a prescrição de tratamentos, por serem atividades reservadas aos médicos. O Decreto-Lei 938/1969 reservou ao fisioterapeuta e ao terapeuta ocupacional a execução de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, mas não os autorizou a receber demanda espontânea, requisitar exames, fazer diagnóstico ou prescrever tratamentos. Ao médico cabe a tarefa de diagnosticar e de prescrever tratamentos. Ao fisioterapeuta e ao terapeuta ocupacional, diferentemente, compete a execução das técnicas e dos métodos prescritos (REsp 693.454).

EMENTA

ACÓRDÃO

AgInt no REsp 1.933.552–ES: A Quarta Turma do STJ decidiu que uma operadora de plano de saúde terá de ressarcir um cliente das despesas com cirurgia para colocação de marca-passo, realizada FORA DA REDE CREDENCIADA depois que a COBERTURA pelo plano foi INDEVIDAMENTE negada. A colocação de marca-passo era imprescindível e havia urgência, pois o QUADRO DE ARRITMIAS CAUSAVA RISCO DE MORTE. As alegações do plano de saúde – de que o tratamento não estaria coberto pelo contrato e de que a cirurgia foi realizada fora da rede credenciada e da área de abrangência – não foram analisadas, pois não terem sido debatidas nas instâncias ordinárias e seria necessário o revolvimento de provas, o que é vedado pela Súmula 7-STJ. Pela recusa indevida do tratamento, CABÍVEL O REEMBOLSO pleiteado, NO LIMITE DA TABELA DE PREÇOS DO PLANO, excluídas as despesas que fogem à cobertura contratual, como hospedagem, transporte e alimentação. Essa limitação afasta a possibilidade de enriquecimento indevido do usuário ao se utilizar de profissional ou hospital de referência que, muitas vezes, demandam altas somas pelo trabalho desempenhado. Pela razoabilidade e proporcionalidade, mantidos danos morais, em 10.000,00.

EMENTA

ACÓRDÃO

REsp 1.899.396-DF: A Quarta Turma do STJ, com amparo no instituto jurídico da *surrectio*, manteve um idoso no plano de saúde de sua curadora e irmã, após a operadora tentar excluí-lo por não preencher os requisitos para dependente. O idoso, que sofre de enfermidade mental, está desde 2007 sob a curatela da irmã e desde 2011 como dependente. Em 2018, a operadora veio a comunicação de que seria excluído. Ainda que não se possa dar interpretação ampliada ao contrato de plano de autogestão para incluir pessoa não prevista nas hipóteses de dependente, o fato de a operadora haver permitido por mais de sete anos que figurasse nessa condição gerou a aquisição do direito, pois o decurso do tempo fez surgir a expectativa legítima de que a situação seria mantida. Eventual violação à boa-fé objetiva e ao princípio da confiança é capaz de criar, modificar ou até mesmo extinguir obrigações, tendo a jurisprudência do STJ admitido a aplicação dos institutos da *supressio* e da *surrectio* nesses casos.

EMENTA

ACÓRDÃO

TECNOLOGIAS EM SAÚDE

As seguintes tecnologias foram **INCORPORADAS** ao SUS ou tiveram seu **USO AMPLIADO** pela CONITEC, com prazo máximo de 180 dias para disponibilização ao paciente, contados a partir da incorporação.

TECNOLOGIA EM SAÚDE: É a aplicação de conhecimentos e habilidades organizados na forma de **DISPOSITIVOS** (por exemplo: *stent*), **MEDICAMENTOS**, **VACINAS**, **PROCEDIMENTOS** (por exemplo: exames e cirurgias) e **SISTEMAS** desenvolvidos para resolver um problema de saúde e melhorar a qualidade de vida (Fonte: OMS).

DAPAGLIFLOZINA:

Medicamento incorporado por meio da Portaria nº 63/2022-SCTIE/MS, datada de 07/07/2022 e publicada no DOU no dia 11/07/2022, para o tratamento adicional de pacientes adultos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (FEVE≤40%), NYHA II-IV e sintomáticos apesar do uso de terapia padrão com inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina (IECA) ou Antagonista do Receptor da Angiotensina II (ARA II), com betabloqueadores, diuréticos e antagonista do receptor de mineralocorticoides.

Leia +

ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL:

Medicamento com uso ampliado por meio da Portaria nº 57/2022-SCTIE/MS, datada de 12/07/2022 e publicada no DOU no dia 14/07/2022, para o tratamento de pessoas diagnosticadas com mucormicose na forma rino-órbito-cerebral. A mucormicose é uma infecção rara e possui alta taxa de letalidade. Acomete, principalmente, pessoas em tratamento com corticoides ou com imunidade comprometida, vítimas de traumas com perfuração em alguma parte do corpo, pessoas com alto índice de ferro no sangue, portadores de diabetes ou câncer nas células sanguíneas, ou que já tenham realizado transplante de órgãos.

Leia +

ÁCIDO ZOLEDRÔNICO:

Medicamento incorporado por meio da Portaria 61/2022-SCTIE/MS, datada de 19.07.2022 e publicada no DOU do dia 21.07.2022, para o tratamento para tratamento de pacientes com osteoporose com intolerância ou dificuldades de deglutição dos bisfosfonatos orais.

Leia +

Os seguintes PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS – PCDT foram APROVADOS para o SUS pela CONITEC, entrando em vigor na data da publicação.

PCDT: são documentos oficiais do SUS que estabelecem critérios para o diagnóstico de uma doença ou agravo à saúde; tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; posologias recomendadas; mecanismos de controle clínico; e acompanhamento e verificação dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores do SUS. Devem incluir recomendações de condutas, medicamentos ou produtos para as diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que se tratam, bem como aqueles indicados em casos de perda de eficácia e de surgimento de intolerância ou reação adversa relevante, provocadas pelo medicamento, produto ou procedimento de primeira escolha.

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA HANSENÍASE:

Aprovado por meio da Portaria nº 67/2022-SCTIE/MS, datada de 07/07/2022 e publicada no DOU no dia 11/07/2022.

Leia +

NOTÍCIAS

Redome: A importância de manter cadastro atualizado

Com mais de 5,5 milhões de pessoas cadastradas, o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) é o terceiro maior banco de doadores do mundo. O transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças em diferentes estágios e faixas etárias. Para isso, a importância de manter os dados do cadastro atualizados. Quando um doador é compatível com quem está aguardando o transplante, cada minuto importa e é essencial que o contato seja feito o mais rápido possível.

[Leia +](#)

Guia alimentar: hábitos saudáveis podem evitar complicações durante a gravidez

A alimentação saudável é importante em todos os momentos da vida. Durante a gestação, a mulher, além de estar nutrindo seu próprio organismo, também está alimentando uma nova vida em formação. Nessa fase, o consumo de água, alimentos *in natura* diversos e minimamente processados são importantes para suprir a necessidade de nutrientes fundamentais, como ferro, ácido fólico, cálcio, vitaminas A e D, entre outros.

A alimentação saudável na gestação favorece o bom desenvolvimento fetal, a saúde e o bem-estar da mulher, além de prevenir o surgimento de agravos, como diabetes gestacional, hipertensão e ganho de peso excessivo.

[Leia +](#)

Guia alimentar: consumo de ultraprocessados é ponto de atenção entre a população idosa pela praticidade e alta palatabilidade

O consumo de alimentos ultraprocessados não é um problema apenas entre crianças e adolescentes. O Protocolo de Uso do Guia Alimentar para a Pessoa Idosa indica que a troca das principais refeições, especialmente o jantar, por lanches como pães, leite, bolachas/biscoitos, salsichas e presunto, é comum entre a população idosa.

[Leia +](#)

Lei garante à gestante o direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto

O apoio de familiares e amigos em todas as etapas da gravidez proporciona à gestante mais conforto e acolhimento. Para assegurar esse importante apoio durante a internação para o parto, Lei Federal nº 11.108 que, em seu artigo 19, diz: serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, o parto e pós-parto imediato.

[Leia +](#)

Doenças cardiovasculares podem aumentar até 30% nos períodos mais frios do ano

O inverno é conhecido como a estação onde há aumento nos casos de doenças respiratórias, mas esse não é o único ponto de atenção com a saúde durante a época do frio. As doenças cardiovasculares são a maior causa de internação e de morte no mundo quando se trata de doenças clínicas não traumáticas. De acordo com o Instituto Nacional de Cardiologia, as ocorrências de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) podem aumentar em até 30%, especialmente em temperaturas abaixo de 14°C. Pacientes com idades entre 75 e 84 anos e aqueles que já apresentam doenças relacionadas ao coração são os mais vulneráveis.

Leia +

Dia Mundial da Alergia: saiba mais sobre os sintomas e tratamento

Cerca de 35% da população mundial sofre de doenças alérgicas respiratórias, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Em 08/07, Dia Mundial da Alergia, o Ministério da Saúde alertou para os principais sintomas e prevenção da doença, que altera o sistema de defesa do organismo e é tão conhecida dos brasileiros. Entre as mais comuns, estão a rinite alérgica e a asma. Em seguida, aparecem as alergias alimentares. As alergias ocorrem quando os anticorpos reagem de forma exagerada ao contato com algumas substâncias. Alguns exemplos são ácaros da poeira doméstica, pólenes, proteínas de alimento, entre outros. Existe uma predisposição genética pela qual os pais alérgicos, com frequência, têm filhos também alérgicos.

Leia +

PCDT atualizado da Transmissão Vertical para HIV, sífilis e hepatites virais está disponível

Já está disponível para consulta a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais (PCDT-TV 2022), que traz orientações sobre o manejo das mulheres quanto às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). O documento também trata das questões relacionadas à prevenção, ao diagnóstico e tratamento das IST, especialmente da sífilis, das hepatites virais B e C e da infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas.

Leia +

ANS acaba com limites de cobertura de quatro categorias profissionais

Fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia passam a ter cobertura ilimitada para os usuários de planos de saúde.

Em reunião extraordinária realizada nesta segunda-feira, 11/07, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o fim da Em reunião extraordinária realizada no dia 11/07, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o fim da limitação do número de consultas e sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas. A medida vale para os usuários de planos de saúde com qualquer doença ou condição de saúde listada pela Organização Mundial de Saúde, como, por exemplo, paralisia cerebral, síndrome de Down e esquizofrenia.

Leia +

ANS atualiza rol de procedimentos: medicamento para leucemia é incluído à lista de coberturas obrigatórias

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a recomendação final do medicamento hemifumarato de gilteritinibe, para tratamento de pacientes adultos com leucemia mieloide aguda (LMA), recidivada ou refratária com mutação gene FLT3, para inclusão ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. A decisão foi tomada no dia 04 de julho, durante a 15ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada (DICOL) de 2022.

[**Leia +**](#)

ANS realiza 7ª reunião da Cosaúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, no dia 12/07, a 7ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde). Foram analisadas as contribuições recebidas na consulta pública nº 97 para os medicamentos ofatumumabe (para esclerose múltipla recorrente, adultos, 1ª linha), lorlatinibe (para câncer de pulmão não pequenas células ALK positivo, em segunda linha e linhas posteriores) e abemaciclibe, em combinação com terapia endócrina (como tratamento adjuvante de pacientes adultos com câncer de mama precoce). Também foram discutidas as novas propostas de incorporação no Rol da ANS das tecnologias regorafenibe (para câncer colorretal avançado ou metastático) e transplante de fígado (para doença hepática).

[**Leia +**](#)

Combate ao *Aedes aegypti* precisa ser mantido mesmo nos dias de inverno

Teve início no Brasil a estação mais fria do ano, o Inverno. Mesmo neste período de constante queda de temperatura, é importante que a população continue adotando medidas de prevenção contra o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor de arboviroses como a dengue, zika e Chikungunya.

[**Leia +**](#)

INCA lança livro técnico sobre detecção precoce do câncer de boca

O INCA estima que o Brasil tenha mais de 15 mil casos novos de câncer de boca ao longo de 2022. Para tentar mudar este quadro, o Instituto, em parceria com professores universitários de estomatologia e patologia oral do Estado do Rio de Janeiro, lançou, em 21/07, o livro Diagnóstico precoce do câncer de boca. O material técnico é dirigido aos cirurgiões-dentistas, como mais uma ferramenta para auxiliar no diagnóstico, o que é essencial para garantir o sucesso do tratamento e qualidade de vida do paciente.

[**Leia +**](#)

EVENTOS

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:



Dia 01/07/2022 – 1ª reunião do Grupo de Trabalho de georreferenciamento dos serviços da rede intersetorial às crianças e adolescentes.

Dia 04/07/2022 – Audiência pública sobre Regulação do Acesso aos Leitos e Serviços de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul – ALRS.

Dia 05/07/2022 – Entrevista – Correio do Povo – “Rol taxativa da ANS”.

Dia 08/07/2022 – Reunião com o vereador Jonas Reis sobre “Postos de Saúde e atendimento especializado”.

Dias 13 e 14/07/2022 – Mutirão de atendimentos e educação em Direitos – Santana do Livramento.

Dia 14/07/2022 – Audiência Pública da Comissão Especial sobre a Regulação de Leitos Serviços de Saúde no RS – Câmara Municipal de Santo Ângelo – On-line

Dia 19/07/2022 – Seminário Híbrido “O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes LGBTQIAP+”.

Dia 19/07/2022 – Live – COREN sobre o tema “Nos dias de hoje, ainda é difícil ser mulher”.

Dia 20/07/2022 – Vídeo – Gestante: você possui direito de ser acompanhada no momento do parto por pessoa de sua confiança – Divulgado no site institucional da DPE.

Dia 25/07/2022 – Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre “Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento do racismo”.

Dia 26/07/2022 – Reunião Ordinária CNJ/RS – Comitê de Saúde.

Dia 28/07/2022 - Entrevista – “Movimento contra a fome” para a TV Assembleia.

Dia 29/07/2022 - 4ª Reunião Ordinária do NUDS/2022.

OFÍCIOS ENCAMINHADOS

Foram expedidos os seguintes ofícios, conforme abaixo detalhado:

Ofício nº 28/2022 - NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado à 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, para tratar de demanda de assistido que necessitava de microcirurgia para malformação intracraniana.

Ofício nº 29/2022 - NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaqui, para tratar de atendimento a paciente que necessitava de microcirurgia para malformação intracraniana.

Ofício nº 30/2022-NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Redentora, para tratar do acesso à atenção básica para a população indígena do município.

Ofício nº 31/2022-NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de São Valério do Sul, para tratar do acesso à atenção básica para a população indígena do município.

Ofício nº 32/2022-NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado à Secretaria de Saúde e Bem Estar Social de Erval Seco, para tratar do acesso à atenção básica para a população indígena do município.

Ofício nº 33/2022-NUDS – Expedido no dia 05/07/2022, endereçado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, para tratar do acesso à atenção básica para a população indígena da terra indígena do Guarita e da terra indígena Inhacorá.

Ofício nº 34/2022-NUDS – Expedido no dia 11/07/2022, endereçado à Secretaria Municipal da Saúde de Pelotas, para tratar de demanda de paciente atendida pela Defensoria Pública do Estado, em mutirão, e que necessitava de exame para avaliação cardíaca pré-cirúrgica.

Ofício nº 35/2022-NUDS – Expedido no dia 20/07/2022, endereçado à 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, para tratar de demanda de paciente com diagnóstico de úlcera dos membros inferiores que necessitava de cirurgia vascular.

Ofício nº 36/2022-NUDS – Expedido no dia 25.07.2022, endereçado à Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, para tratar da questão da falta de transporte para atendimento domiciliar urgente a usuários do CAPS AD III GIRASSOL da Restinga.

Ofício nº 37/2022-NUDS – Expedido no dia 25.07.2022, endereçado à Promotoria de Justiça de Defesa de Direitos Humanos do MPE-RS para tratar de demanda de paciente residente no Estado de São Paulo, que necessitava de vaga em serviço hospitalar para prosseguir tratamento no domicílio, atualmente em atendimento em Porto Alegre.

DICAS CULTURAIS

Um homem entre gigantes

EUA, 2015, 2h33min, Drama

Direção: Peter Lendelman.

Narra a história do Dr. Bennet Omalu (Will Smith), um neuropatologista forense que diagnostica um severo trauma cerebral em um jogador de futebol americano. A ETC (Encefalopatia Traumática Crônica) é um trauma cerebral causado por repetidas concussões. Ele descobre se tratar de um mal comum entre os profissionais do esporte. Determinado a reverter o quadro e expor para o mundo a grave situação, Bennet trava, então, uma guerra contra a poderosa Liga Nacional de Futebol Americano (National Football League – NFL). A instituição, é claro, não quer se envolver em nenhum escândalo, mesmo que isso signifique continuar arriscando a vida de seus jogadores. O filme mescla cenas reais e reportagens com cenas fictícias, trazendo o problema da ETC à tona de uma maneira muito mais verossímil. O diretor não se intimida com a NFL, realizando um filme contundente, ainda que se perca no ufanismo exagerado.



Disponível na Netflix

Núcleo de Defesa da Saúde - Nuds -

Dirigente Liliane Paz Deble

Subdirigente Raquel Dorneles Loy

Integrantes do Núcleo

Aldo Neri de Vargas Junior

Eleonora Mascarenhas Mendonça Caldeira

Guilherme Henrique Mariani de Souza

Letícia Ana Basso

Luciana Salvador Borges

Roberta Eifler Barbosa

Equipe de apoio

Analista processual - Aline Machado Iacconi

Técnica Administrativa - Paula Pereira Misiewicz

Estagiária Forense - Julia Franciely Santos Portes

Contato

Rua Sete de Setembro, 666, 8º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
90010-190

(51) 3210-9369 e (51) 3212-9173 | Ramais 9369 e 8001

nuds@defensoria.rs.def.br

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS